

SEXTA | 13/02/2026  
EDIÇÃO 1059  
ANO 06



# Prefeitura da Estância Turística de Tupã





# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE  
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO  
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.281, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 166.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.429, de 27.11.2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

**2. PODER EXECUTIVO**

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conta 478.....R\$ 166.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**2. PODER EXECUTIVO**

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 477.....R\$ 166.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de fevereiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Ato de Autorização de Contratação Direta**

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 032/2026 - DISPENSA n.º 021/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a

Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 034/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM OCTANORM PARA CAMARIM. CONTRATADO: MARCOS VINICIUS ROQUE BIANCHI, inscrita sob o CNPJ Nº: 46.773.698/0001-89 . VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 04 de fevereiro de 2026. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 038/2026 - DISPENSA n.º 026/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 026/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO ESTILO FLY. CONTRATADO: R.I. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 42.919.582/0001-54 . VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 11 de fevereiro de 2026. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 039/2026 - DISPENSA n.º 027/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 027/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES. CONTRATADO: WAGNER LUIS DE ANDRADE COLOMINA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 53.553.779/0001-39 . VALOR TOTAL: R\$ 13.650,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 12 de fevereiro de 2026. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 041/2026 - DISPENSA n.º 029/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 029/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE GRADIS METÁLICOS DE CONTENÇÃO, COM INSTALAÇÃO E RETIRADA INCLUSAS. CONTRATADO: WAGNER LUQUES DE OLIVEIRA, inscrita sob o CNPJ Nº: 27.487.715/0001-77. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 12 de fevereiro de 2026. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1.261/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 043/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 031/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 031/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTURA DE VÍDEO E TRANSMISSÃO EM TELÕES PARA O CARNAVAL TUPÃ FOLIA 2026. CONTRATADO: 57.134.179 HELRYS TIAGO BALKO - CNPJ: 57.134.179/0001-97. VALOR TOTAL: R\$15.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 12/02/2026. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 044/2026 - DISPENSA n.º 032/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 032/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA, REFRIGERANTES, CAIXAS

TÉRMICAS E GELO. CONTRATADO: MFOODS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA , inscrita sob o CNPJ Nº: 63.837.639/0001-46. VALOR TOTAL: R\$ 12.140,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 13 de fevereiro de 2026. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1.735/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 046/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 033/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 033/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA O EVENTO TUPÃ MOTO ROCK. CONTRATADO: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING LTDA - CNPJ: 19.370.140/0001-80. VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 12/02/2026. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 047/2026 - DISPENSA n.º 034/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 034/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR E MONITOR DE CAPOEIRA. CONTRATADO: TASSIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita sob o CNPJ Nº: 39.365.117/0001-04. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 13 de fevereiro de 2026. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

#### Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 521/2025 - MODALIDADE: PREGÃO



PRESENCIAL Nº 087/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: CONSÓRCIO URBAN CLEAN TUPA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, VARRIÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, MANEJO ARBÓREO E LIMPEZA MECANIZADA DE BOCAS DE LOBO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. VALOR: R\$ 10.985.736,20 - ASSINATURA: 09/02/2026 - VIGÊNCIA: 12 meses após assinatura. Tupã/SP, 09 de fevereiro de 2026. RENAN V. PONTELLI, Prefeito Municipal .

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 015/2026, PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 553/2025 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: F2 DISTRIBUIDORA LTDA- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR COM PERSONALIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, NO EXERCÍCIO DE 2026. - VALOR: R\$ 3.542.368,18 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ASSINATURA: 12/02/2026 - VIGÊNCIA: ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. TUPÃ/SP, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2026. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARDA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PÁTIO E GUINCHO, PARA RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS BEM COMO NO SERVIÇO DE REMOÇÃO, DESTOMBAMENTO OU IÇAMENTO DE VEÍCULO ACIDENTADOS OU ABANDONADOS NAS VIAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Para fins de organização e primeira análise, serão examinadas as solicitações protocoladas até as 17h do dia 20/02/2026, conforme consta em edital. O edital encontra-se disponível no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 12/02/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

### Homologação / Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônica SRP nº 002/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos (câmara resfriadas) destinadas as unidades de saúde da rede básica, vigilância epidemiológica (imunização), farmácias municipais e

subsecretaria de gestão de políticas de proteção animal, em atendimento a demanda da secretaria municipal de saúde deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO os itens 1, 2 e 3 à empresa LEV INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 52.795.852/0001-16, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 18.522,00, R\$ 18.522,00 e R\$ 16.562,00; bem como HOMOLOGO o resultado final da Pregão Eletrônica SRP nº 002/2026, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [licitacao@tupa.sp.gov.br](mailto:licitacao@tupa.sp.gov.br). Tupã, 13/02/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 093/2025 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de kits de material escolar com personalização para atender a demanda da secretaria municipal de educação, para serem distribuídos aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino deste município de Tupã/SP, no exercício de 2026. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 à empresa 2F DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 47.363.416/0001-38, pelos valores totais, respectivamente de R\$ 372.190,00, R\$ 734.987,04, R\$ 959.087,72, R\$ 794.622,42 e R\$ 679.381,00; bem como HOMOLOGO o resultado final da Pregão Presencial nº 093/2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [licitacao@tupa.sp.gov.br](mailto:licitacao@tupa.sp.gov.br). Tupã, 12/02/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

### Errata

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026. Cujo objeto é a Contratação empresa especializada para execução de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública, para a realização de análises e orientações nas áreas orçamentária, financeira, econômica e patrimonial, incluindo capacitação de servidores e atuação junto aos órgãos de controle, como o Tribunal de contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), com natureza preventiva e consultiva, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo do município de Tupã-SP, pelo período de 12 meses. Onde lê-se: "ABERTURA: A partir das 09h do dia 30/03/2026". Leia-se: "ABERTURA: às 09h do dia 30/03/2026". Tupã, em 13/02/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.



## Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO - Processo Administrativo Eletrônico nº 19.704/2025 - Processo Licitatório nº 550/2025 - Concorrência Presencial nº 017/2025. Objeto: Outorga onerosa para concessão da exploração e gestão de sistema digital e integrado de estacionamento rotativo regulamentado pago para veículos automotores nas vias e logradouros públicos do município de tupã - área azul digital. O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente a Concorrência acima citada, sendo determinada a suspensão pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, através do Processos: TC 001358.989.26-7 e TC 001365.989.26-8. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao setor de licitação desta Prefeitura Municipal, localizada na Praça da Bandeira, n.º 500-Centro, Tupã(SP), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h e dá 17h00min ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira. Este comunicado será divulgado na imprensa oficial - Diário Oficial, jornal de grande circulação, jornal regional/municipal e site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, 12/02/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....



## ECONOMIA E FINANÇAS

## Outros Atos



Prefeitura  
da Estância Turística  
de Tupã

**ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO  
N. 001/2025-Saúde – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Objeto:** Celebração de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, para execução de atividades em regime de mútua colaboração com a administração pública, no exercício de 2026, para a implantação, operacionalização e gestão de unidade de atendimento médico-veterinário público.

Ao 12 dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h00, na sede administrativa da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, localizada nesta cidade de Tupã, na Praça da Bandeira, nº800, a Comissão de Seleção, designada pela Portaria n. 20.528, de 03 de Fevereiro de 2026, pelo Prefeito Municipal de Tupã, reuniu-se para os fins da FASE DE SELEÇÃO, item 8.1 (**Etapa 3: Classificação das propostas pela Comissão de Seleção**), para avaliação das propostas apresentadas no Chamamento Público nº 001/2025-Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, considerando habilitadas as propostas apresentadas pelas seguintes entidades, as quais atenderam os critérios de julgamento previstos no Edital, a partir das notas e pontuação destacadas em documento anexado à presente ata: **OSC – IG INSTITUTO GESTAO**

A Comissão realizou a conferência e análise detalhada de toda a documentação exigida no edital, verificando os aspectos jurídicos, técnicos e de regularidade da entidade participante. Constatou-se que a OSC atendeu integralmente a todas as exigências previstas no instrumento convocatório, encontrando-se devidamente habilitada.

Na sequência, foi analisada a proposta apresentada, inclusive quanto aos valores propostos, os quais se mostraram compatíveis com o objeto do chamamento e em conformidade com os parâmetros estabelecidos no edital.

Diante do exposto, a Comissão de Seleção, por unanimidade de seus membros, deliberou pela aprovação da Organização da Sociedade Civil participante, bem como de sua proposta e dos valores apresentados, recomendando o prosseguimento dos trâmites administrativos para a formalização da parceria.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente relatório, que segue assinado pelos membros da Comissão de Seleção.

**(Interposição de recursos contra o resultado preliminar).**

Encerrada a sessão pela comissão composta por: Renan Fabrício Gonela, presidente; Guilherme Peleteiro (Membro titular); e, Douglas Hayami Kimura (Membro titular), sendo redigida a presente ata que vai assinada por todos os membros da referida Comissão.

Secretaria Municipal de Saúde:

Renan Fabrício Gonela  
Presidente

Guilherme Peleteiro  
Membro titular

Douglas Hayami Kimura  
Membro titular



Prefeitura  
da Estância Turística  
de Tupã

Praça da Bandeira, 800 - CEP: 17600-900 - Tupã/SP  
CNPJ: 44.573.087/0001-61  
(14) 3404-1000

facebook.com/PrefeituraTupa  
instagram.com /prefeituratupa  
www.tupa.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ**

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã  
Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
DO DIA 19/02/2026, ÀS 20 HORAS,  
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno****EXPEDIENTE****1- Ata da sessão anterior****2- Expediente recebido de diversos****3- Expediente apresentado pelos Vereadores**

Projeto de Lei Nº 16/2026 - 09/02/2026

Assunto: Dispõe sobre a criação da Galeria dos Secretários de Cultura do Município de Tupã, a ser instalada no Teatro Municipal “José Antônio Parra Gomez”, sede da Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore, e dá outras providências.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 17/2026 - 09/02/2026

Assunto: Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Atenção Integral à Pessoa com Encefalomielite Miálgica ou Síndrome da Fadiga Crônica – EM/SFC, no âmbito do Município de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

**4- Expediente recebido do Prefeito**

Projeto de Lei Complementar Nº 2/2026 - 13/02/2026

Assunto: Altera o artigo 150 da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã, redefinindo as hipóteses de consignação em folha de pagamento autorizada por servidores municipais, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 18/2026 - 13/02/2026

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 500.000,00 para a execução de obras de melhoramentos e manutenção de praças esportivas e recreativas do município, com recursos advindos da anulação de dotações orçamentárias do Poder Executivo, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 19/2026 - 13/02/2026



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 1.000.000,00 destinado ao custeio de obras e serviços de melhoramentos e manutenção de espaços públicos e/ou próprios municipais, com recursos advindos de anulação de dotações orçamentárias do Poder Executivo, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 20/2026 - 13/02/2026

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 5.000,00 para a manutenção de ações educativas em escolas e comunidades locais, com recursos advindos da anulação de dotações orçamentárias do Poder Executivo, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 21/2026 - 13/02/2026

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 100.000,00 para o repasse a entidade do terceiro setor, com recursos advindos da anulação de dotação orçamentária do Poder Executivo, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

### **5- Indicações apresentadas pelos Vereadores**

Indicação Nº 32/2026 - 06/02/2026

Assunto: Indica ao Prefeito que prestem merecida homenagem póstuma ao ilustre cidadão tupãense LUIZ DE MICHELI, denominando com seu honrado nome uma rua, via ou logradouro público de nossa cidade.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 33/2026 - 06/02/2026

Assunto: Indica ao Deputado Federal Vinicius Rapozo de Carvalho – Partido Republicanos (REP) a destinação de recursos no valor de R\$ 2.000.000,00, para Instalação de Sistema de Energia Fotovoltaica na Santa Casa de Misericórdia Município Tupã/SP

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

Indicação Nº 34/2026 - 11/02/2026

Assunto: Indica ao Prefeito que procedam estudos com o objetivo de incluir Interprete de Libras para acompanhar pacientes que necessitem de acessibilidade em locais públicos.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 35/2026 - 11/02/2026



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize estudos no sentido de tornar estacionamento permitido apenas em um dos lados da Rua Laura  
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 36/2026 - 12/02/2026

Assunto: Indica ao Prefeito, em articulação com a Secretaria de Administração, Presidência da Câmara Municipal e setores jurídicos competentes, a realização de estudos técnicos, financeiros e administrativos visando incluir, na legislação municipal — especialmente na Lei Complementar nº 285/2014, as doenças de notificação compulsória previstas na Portaria GM/MS nº 5.201/2024, bem como os casos de cirurgias reparadoras, destinadas à restauração funcional de órgão ou parte do corpo, a fim de garantir aos servidores municipais afastados por determinação sanitária ou recuperação cirúrgica funcional a manutenção do ticket alimentação sem prejuízo financeiro, prevendo-se ainda, oportunamente, a inserção da matéria no novo Estatuto do Servidor Público e sua extensão, no que couber, aos servidores e funcionários da Câmara Municipal de Tupã.

Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA, ANDRÉ GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO

Indicação Nº 37/2026 - 12/02/2026

Assunto: Indica ao Deputado Caio França a destinação de recursos no valor de R\$ 500.000,000 para a realização de obras de infraestrutura no nosso município.

Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 38/2026 - 13/02/2026

Assunto: Indica ao Prefeito solicitando-lhes que prestem merecida homenagem póstuma ao ilustre cidadão tupãense Orestes Muccio, denominando com seu honrado nome uma rua, via ou logradouro público de nossa cidade.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 39/2026 - 13/02/2026

Assunto: Indica ao Prefeito, e ao secretário de Desenvolvimento Econômico, solicitando a realização do Mutirão do Emprego.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Indicação Nº 40/2026 - 13/02/2026

Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize recursos financeiros para a construção de uma Creche no Distrito de Universo.

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 41/2026 - 13/02/2026



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica Prefeito a construção de uma nova ponte e a manutenção da estrada no bairro Pitangueiras.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 42/2026 - 13/02/2026

Assunto: Indica ao Prefeito, a construção de uma nova ponte e a manutenção da estrada das Sete Quedas/Recanto das Águas.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

### **6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)**

### **7- Discussão e votação de Moções**

Moção Nº 8/2026 - 12/02/2026

Assunto: Manifesta congratulações pela inauguração da Escola Por Amor Libras, espaço que se destaca pelo compromisso com a inclusão, acessibilidade e promoção da comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA e subscrita pelos vereadores André Gustavo Zaroni Braga de Castro, Antônio Alves de Sousa, Augusto Fresneda Torres, Joselaine Cristina Pio Nunes da Rocha, Marcos Rogério Gasparetto, Renato Fresneda Delmori, Sillas Reinato Ferrão e Ueligton Henrique Ignovesky Hanamoto

Moção Nº 9/2026 - 13/02/2026

Assunto: Manifesta congratulações ao Colégio Alta Paulista, pelos seus 23 anos de Fundação, comemorado no dia 01 de fevereiro de 2026.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Moção Nº 10/2026 - 13/02/2026

Assunto: Manifesta congratulações ao 1º Tenente PM Ayres, por ter sido apresentado no Corpo de Bombeiros na cidade de Tupã.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

### **8- Leitura de Moções de Pesar**

### **9- Discussão e votação de Requerimentos**

### **10-Uso da Tribuna pelos Vereadores**

### **ORDEM DO DIA**

Projeto de Lei Nº 6/2026 - 30/01/2026



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Dispõe sobre a vedação à nomeação, designação ou posse, no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Tupã, de pessoas condenadas por crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher e feminicídio, e dá outras providências.

Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

Projeto de Lei Nº 11/2026 - 06/02/2026

Assunto: Redefine a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Tupã – COMDER, alterando a lei local nº 4.545, de 07 de junho de 2011, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 15/2026 - 06/02/2026

Assunto: Autoriza a celebração de convênio com a Money Card Serviços Financeiros S.A. para a disponibilização de serviços bancários a servidores do município, mediante consignação em folha de pagamento, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

### **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

## **PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA** **DO DIA 19/02/2026**

### **Art. 157, do Regimento Interno**

Projeto de Lei Nº 6/2026 - 30/01/2026

Assunto: Dispõe sobre a vedação à nomeação, designação ou posse, no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Tupã, de pessoas condenadas por crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher e feminicídio, e dá outras providências.

Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

Projeto de Lei Nº 11/2026 - 06/02/2026

Assunto: Redefine a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Tupã – COMDER, alterando a lei local nº 4.545, de 07 de junho de 2011, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 15/2026 - 06/02/2026



## ***Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*** ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: [camara@camaratupa.sp.gov.br](mailto:camara@camaratupa.sp.gov.br)

Assunto: Autoriza a celebração de convênio com a Money Card Serviços Financeiros S.A. para a disponibilização de serviços bancários a servidores do município, mediante consignação em folha de pagamento, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

**Obs:** Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

**Os textos na íntegra das referidas proposições estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:**  
[www.camaratupa.sp.gov.br](http://www.camaratupa.sp.gov.br)

